



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER N° 01, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO CONTER N° 13, DE 31 DE JULHO DE 2014 QUE CRIOU O SASTE CONTER/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985 e Decreto Regulamentador n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986 e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER n° 13, de 31 de julho de 2014, publicada no D.O.U em 06 de agosto de 2014, seção 1, 149-75, que criou o SASTE – Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a decisão da 72ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2015 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 25 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução CONTER n° 13, de 31 de julho de 2014, publicada no D.O.U. em 06 de agosto de 2014, seção 1, 149-75 que criou o SASTE CONTER/RJ – Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia para atuação junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, sediado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília 29 de abril de 2015.


TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente


TR. HAROLDO FÉLIX DA SILVA
Diretor Secretário





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal



104

ISSN 1676-2339 **Diário Oficial da União - Seção 1** Nº 89, quarta-feira, 13 de maio de 2015

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Revoga a Resolução Conter nº 13, de 31 de julho de 2014, que criou o Saste Conter/RJ e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985 e Decreto Regulamentador n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno; CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER nº 13, de 31 de julho de 2014, publicada no D.O.U em 06 de agosto de 2014, seção 1, 149-75, que criou o SASTE - Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria no Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO a decisão da 72ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2015 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 25 de abril de 2015; resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução CONTER nº 13, de 31 de julho de 2014, publicada no D.O.U. em 06 de agosto de 2014, Seção 1, 149-75 que criou o SASTE CONTER/RJ - Serviço Auxiliar de Secretaria e Tesouraria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia para atuação junto ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, sediado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente

HAROLDO FÉLIX DA SILVA
Diretor-Secretário

C NTER